



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Aiuruoca
Criado através da Lei Municipal nº 2110/2001 de 20 de agosto de 2001

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial do processo de escolha dos conselheiros tutelares de Aiuruoca/MG, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente do Município De Aiuruoca/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - da Lei Municipal nº. 2.111/2001 alterada pela Lei Municipal nº 2.360/2015 e da Resolução CONANDA nº 231/2022:

CONSIDERANDO, o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo país;

CONSIDERANDO, a reunião Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aiuruoca, realizada em 20/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para Processo de Escolha em Data Unificada para os Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar da Cidade de Aiuruoca, para o quadriênio 2024/2027.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes conselheiros:

- I. Presidente - Maria Ajociele da Silva - Representante do Poder Público;
- II. Helon Carvalho Almeida - Representante do Poder Público
- III. Membro - Adriana Nogueira da Rocha Corrêa - Representante Sociedade Civil Organizada;
- IV. Membro - Matilde Lintz de Siqueira - Representante Sociedade Civil Organizada.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá cumprir as atribuições e critérios estipuladas no Edital nº 01/2023.

Art. 4º - Esta Comissão terá até 31 de dezembro de 2023 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aiuruoca, 24 de abril 2023.


Maria Ajociele da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Aiuruoca